



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 077/2018-PP

1 - OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e rebobinagem em equipamentos elétricos e eletrônicos para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. A contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção e rebobinagem em equipamentos elétricos e eletrônicos é necessário para o bom funcionamento dos serviços prestados pelo Poder Público.

2.2. A licitante deverá executar a prestação dos serviços conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, no tempo e no prazo solicitado;

2.3. A empresa contratada não poderá alterar a qualidade, quantidade, o tipo, marca e valor do preço unitário da prestação dos serviços, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato.

2.4. Os serviços serão executados em manutenção de motores elétricos/eletrônicos da Usina de Asfalto da Secretaria de Infraestrutura, bem como manutenção de bombas d'água de poços artesianos dos bairros da zona urbana, da zona rural e ainda manutenção em outros equipamentos da Secretaria que venha se fazer necessário, com fornecimento de material.

2.5 Visando a melhor qualidade dos serviços públicos, torna-se indispensável a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REBOBINAGEM EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS**, com fornecimento de material, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SERVIÇO REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSSA 2 CV				
	SERVIÇO REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSSA 2 CV	10.00	UNIDADE	893,333	8.933,33

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00002	SERVIÇO REBOBINAGEM BOMBA SUBMERSA 7,5 CV TRIFASICA		
	SERVIÇO REBOBINAGEM BOMBA SUBMERSA 7,5 CV TRIFASICA		
	5.00 UNIDADE	2.063,333	10.316,67
00003	SERVIÇO CONserto MANUTENÇÃO BOMBEADOR 1 A 3 CV		
	SERVIÇO CONserto MANUTENÇÃO BOMBEADOR 1 A 3 CV		
	10.00 UNIDADE	848,667	8.486,67
00004	SERVIÇO DE CONserto COM TROCA DE CONTACTORA PAINEL DE PROTEÇÃO P/ BOMBAS ATE 3CV		
	SERVIÇO DE CONserto COM TROCA DE CONTACTORA PAINEL DE PROTEÇÃO P/ BOMBAS ATE 3CV		
	10.00 UNIDADE	535,333	5.353,33
00005	SERVIÇO DE REBOBINAGEM INDUZIDO GERADOR 10 KVA		
	SERVIÇO DE REBOBINAGEM INDUZIDO GERADOR 10 KVA		
	5.00 UNIDADE	1.211,333	6.056,67
00006	SERVIÇO DE REBOBINAGEM INDUZIDO GERADOR 12,5 KVA		
	SERVIÇO DE REBOBINAGEM INDUZIDO GERADOR 12,5 KVA		
	5.00 UNIDADE	1.498,333	7.491,67
00007	SERVIÇO DE REBOBINAGEM INDUZIDO GERADOR 30 KVA		
	SERVIÇO DE REBOBINAGEM INDUZIDO GERADOR 30 KVA		
	4.00 UNIDADE	3.029,000	12.116,00
00008	SERVIÇO DE REBOBINAGEM ESTATOR GERADOR 4KVA		
	SERVIÇO DE REBOBINAGEM ESTATOR GERADOR 4KVA		
	5.00 UNIDADE	807,000	4.035,00
00009	SERVIÇO DE REBOBINAGEM ESTATOR GERADOR 7.5 KVA		
	SERVIÇO DE REBOBINAGEM ESTATOR GERADOR 7.5 KVA		
	5.00 UNIDADE	935,000	4.675,00
00010	SERVIÇO DE REBOBINAGEM ESTATOR GERADOR 10 KVA		
	SERVIÇO DE REBOBINAGEM ESTATOR GERADOR 10 KVA		
	3.00 UNIDADE	1.159,667	3.479,00
00011	SERVIÇO DE REBOBINAGEM ESTATOR GERADOR 12.5KVA		
	SERVIÇO DE REBOBINAGEM ESTATOR GERADOR 12.5KVA		
	3.00 UNIDADE	1.591,000	4.773,00
00012	SERVIÇO DE REBOBINAGEM ESTATOR GERADOR 40 KVA		
	SERVIÇO DE REBOBINAGEM ESTATOR GERADOR 40 KVA		
	3.00 UNIDADE	3.636,850	10.910,55
00013	SERVIÇO DE CONFECIONAMENTO DE TRANSFORMADOR DO GERADOR DE 20A 18 KVC		
	SERVIÇO DE CONFECIONAMENTO DE TRANSFORMADOR DO GERADOR DE 20A 18 KVC		
	10.00 UNIDADE	357,333	3.573,33
00014	SERVIÇO PREENCHIMENTO E TORNEAMENTO EIXO GERADOR		
	SERVIÇO PREENCHIMENTO E TORNEAMENTO EIXO GERADOR		
	10.00 UNIDADE	156,333	1.563,33
00015	SERVIÇO DE REBOBINAGEM E TROCA DE ROLAMENTO MOTOR ELETRICO 3 CV		
	SERVIÇO DE REBOBINAGEM E TROCA DE ROLAMENTO MOTOR ELETRICO 3 CV		
	10.00 UNIDADE	609,333	6.093,33
00016	SERVIÇO DE REBOBINAGEM E TROCA DE ROLAMENTO MOTOR ELETRICO 5 CV		
	SERVIÇO DE REBOBINAGEM E TROCA DE ROLAMENTO MOTOR ELETRICO 5 CV		
	10.00 UNIDADE	1.404,333	14.043,33
00017	SERVIÇO DE REBOBINAGEM E TROCA DE ROLAMENTO MOTOR ELETRICO 7,5 CV		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	SERVIÇO DE REBOBINAGEM E TROCA DE ROLAMENTO MOTOR ELETRICO 7,5 CV		
	10.00 UNIDADE	1.182,000	11.820,00
00018	SERVIÇO DE REBOBINAGEM E TROCA DE ROLAMENTO MOTOR ELETRICO 10 CV		
	SERVIÇO DE REBOBINAGEM E TROCA DE ROLAMENTO MOTOR ELETRICO 10 CV		
	5.00 UNIDADE	1.391,000	6.955,00
00019	SERVIÇO DE REBOBINAGEM E TROCA DE ROLAMENTO MOTOR ELETRICO 15 CV		
	SERVIÇO DE REBOBINAGEM E TROCA DE ROLAMENTO MOTOR ELETRICO 15 CV		
	5.00 UNIDADE	1.660,333	8.301,67
00020	SERVIÇO DE REBOBINAGEM E TROCA DE ROLAMENTO MOTOR ELETRICO 30 CV		
	SERVIÇO DE REBOBINAGEM E TROCA DE ROLAMENTO MOTOR ELETRICO 30 CV		
	4.00 UNIDADE	3.110,667	12.442,67
00021	SERVIÇO CONSERTO COM TROCA PEÇAS BOMBA ANAUGER		
	SERVIÇO CONSERTO COM TROCA PEÇAS BOMBA ANAUGER		
	20.00 UNIDADE	208,667	4.173,34
00022	REBOBINAGEM BOMBA ANAUGER		
	REBOBINAGEM BOMBA ANAUGER		
	20.00 UNIDADE	106,000	2.120,00
00023	SERVIÇO CONSERTO BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA 5CV		
	SERVIÇO CONSERTO BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA 5CV		
	3.00 UNIDADE	625,333	1.876,00
00024	SERVIÇO DE CONSERTO PAINEL DE COMANDO USINA DE ASFALTO		
	SERVIÇO DE CONSERTO PAINEL DE COMANDO USINA DE ASFALTO		
	2.00 UNIDADE	1.451,667	2.903,33
00025	CONSERTO COMPRESSOR DE AR 10 PSI		
	CONSERTO COMPRESSOR DE AR 10 PSI		
	3.00 UNIDADE	1.541,000	4.623,00
00026	CONSERTO COMPRESSOR DE AR 25 PSI		
	CONSERTO COMPRESSOR DE AR 25 PSI		
	3.00 UNIDADE	1.931,667	5.795,00
00027	SERVIÇO DE CONSERTO MOTOR BOMBA ALTA PRESSÃO LAVA JATO		
	SERVIÇO DE CONSERTO MOTOR BOMBA ALTA PRESSÃO LAVA JATO		
	3.00 UNIDADE	1.572,000	4.716,00
00028	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM TROCA DE OLEO COMPRESSOR DE AR		
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM TROCA DE OLEO COMPRESSOR DE AR		
	10.00 UNIDADE	207,333	2.073,33
00029	SERVIÇO MANUTENÇÃO MOTOR ELETRICO COM TROCA DE ROLAMENTO 01 A 10 CV		
	SERVIÇO MANUTENÇÃO MOTOR ELETRICO COM TROCA DE ROLAMENTO 01 A 10 CV		
	10.00 UNIDADE	295,667	2.956,67
00030	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR ELETRICO COM TROCA DE ROLAMENTO 10 A 20 CV		
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR ELETRICO COM TROCA DE ROLAMENTO 10 A 20 CV		
	5.00 UNIDADE	430,667	2.153,34
00031	SERVIÇO DE REBOBINAGEM DE MOTOR ESMERIL		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	SERVIÇO DE REBOBINAGEM DE MOTOR ESMERIL		
	2.00 UNIDADE	240,000	480,00
00032	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO BOMBA SUBMERSSA ATE 70 MTO		
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO BOMBA SUBMERSSA ATE 70 MTO		
	10.00 UNIDADE	960,333	9.603,33
00033	SERVIÇO PREENCHIMENTO EIXO MOTOR ELETRICO		
	SERVIÇO PREENCHIMENTO EIXO MOTOR ELETRICO		
	10.00 UNIDADE	156,333	1.563,33
00034	SERVIÇO CONSERTO DE CHAVE BOX		
	SERVIÇO CONSERTO DE CHAVE BOX		
	15.00 UNIDADE	156,333	2.345,00
00035	SERVIÇO MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PORTAEIS		
	ATE 500 WOTS		
	SERVIÇO MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PORTAEIS		
	ATE 500 WOTS		
	20.00 UNIDADE	111,667	2.233,34
00036	SERVIÇO LIMPEZA POÇO ARTESIANO ATÉ 70 MTS		
	SERVIÇO LIMPEZA POÇO ARTESIANO ATÉ 70 MTS		
	6.00 UNIDADE	960,333	5.762,00
00037	SERVIÇO LIMPEZA POÇO ARTESIANO ATÉ 140 MTS		
	SERVIÇO LIMPEZA POÇO ARTESIANO ATÉ 140 MTS		
	5.00 UNIDADE	1.206,000	6.030,00
00038	SERVIÇO LIMPEZA POÇO ARTESIANO ACIMA DE 150 MTS		
	SERVIÇO LIMPEZA POÇO ARTESIANO ACIMA DE 150 MTS		
	5.00 UNIDADE	3.126,667	15.633,34
VALOR TOTAL R\$			228.459,90

3. DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA.

3.1. Executar a prestação dos serviços conforme especificações deste termo de referência, seus anexos e de sua proposta, na qualidade e quantidade especificadas, caso persistindo dúvida quanto ao objeto, a licitante deverá procurar a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA para os esclarecimentos de suas dúvidas, de forma que a prestação dos serviços sejam executados de acordo com sua natureza prevista no Termo de Referência, e ainda:

3.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, a prestação dos serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

3.5 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



contratante;

3.6 - Cumprir, satisfatoriamente e em consonância com as regras deste edital e legislação vigente, a entrega do objeto adjudicado;

3.7 - Executar o objeto da licitação de acordo com o prazo estabelecido neste edital, os quais serão recebidos pelo(s) servidor (es) a ser (em) designado (s) pela Administração;

3.8 - Apresentar os documentos de cobrança, inclusive Nota(s) Fiscal (is) /Fatura(s), com descrição completa da prestação dos serviços.

3.9. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer execução do contrato;

3.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DA CONTRATANTE:

4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.3. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação dos serviços executados, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.5 - Designar, formalmente, um servidor para acompanhar, conferir, receber e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;

4.6 - Atestar e receber o objeto de acordo com as condições e especificações estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial.

ITAITUBA - PA, 13 de Agosto de 2018

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO